



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Bonsucesso

AUTORIZAÇÃO

Referência:	PROCESSO: 33374.067706/2024-48 Dispensa de Licitação
Interessado:	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VAGAS NO CURSO DE GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO 10ª ED EM VIGOR A PARTIR DE 2024

1. Ciente;
2. Diante de tudo que consta nos autos e considerando o pronunciamento do Setor de Compras/HFB, autorizo a compra através de Dispensa de Licitação;

Rubrica orçamentária:

PTRES	UO	PT	UG	ND	FONTE
173206	98000	10.302.5118.6217.6507	250042	339039.48	1001000000

3. **Eu, MARIA CÉLIA CARVALHO PEREIRA, no exercício da função de Substituta Eventual do Diretor e Ordenadora de Despesas,** nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como na forma legal, houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da presente aquisição no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; e ainda do inciso II do art. 16, e inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, bem como informação da Divisão de Orçamento e Finanças quanto à existência orçamentária para atender

à despesa. Declaro, para devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa se pretende realizar - objeto, valor e rubricas orçamentárias acima - é compatível com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação;

4. De acordo com a competência que me foi delegada através da **Portaria SAA nº 879, de 11/07/2023, DOU nº 131, de 12/07/2023 e Portaria COGAD/FNS Nº 54, de 13/07/2023, DOU nº 133, de 14/07/2023**, AUTORIZO a despesa no valor de **R\$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais)**, em favor da empresa:

SUPREME TREINAMENTO LTDA	CAPACITACAO E	R\$ 20.720,00
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

5. **Ao Serviço de Controle e Contratos (SECONT/HFB)** em prosseguimento, tendo em vista a limitação orçamentária, caso haja necessidade, autorizo a análise e empenho de acordo a demanda, desde que não ultrapasse o valor autorizado. Após à **Divisão de Orçamento e Finanças (DIOF/HFB)** para empenho.

MARIA CÉLIA CARVALHO PEREIRA
Substituta Eventual do Diretor - Ordenadora de Despesas
Portaria SAA nº 879, de 11/07/2023, DOU nº 131, de 12/07/2023
Portaria COGAD/FNS Nº 54, de 13/07/2023, DOU nº 133, de 14/07/2023
Hospital Federal de Bonsucesso



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Carvalho Pereira, Diretor(a) do Hospital Federal de Bonsucesso substituto(a)**, em 24/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042152281** e o código CRC **A09D04FF**.

Referência: Processo nº 33374.067706/2024-48

SEI nº 0042152281

Hospital Federal de Bonsucesso - HFB
Avenida Londres, nº 616 - Bairro Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-030
Site